



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

RESOLUÇÃO CONAD Nº 01009, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designação de integrantes da Câmara Editorial da ESMPU para mandato de 2 (dois) anos.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (CONAD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º, inciso XVIII, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, com redação dada pela Portaria PGR/MPU n. 78, de 22 de outubro de 2014, e em conformidade com a decisão proferida na 8ª Reunião Extraordinária de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Editorial da ESMPU, nos termos do art. 2º e 3º do Regulamento da Câmara Editorial (CED), aprovado pela Portaria ESMPU n. 75, de 11 de setembro de 2014, com redação dada pela Portaria n. 144, de 24 de novembro de 2015, para mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

- I – ANTONIO DO PASSO CABRAL, membro do Ministério Público Federal - MPF;
- II – GEISA DE ASSIS RODRIGUES, membro do Ministério Público Federal - MPF;
- III – ELAINE NORONHA NASSIF, membro do Ministério Público do Trabalho - MPT;
- IV – VIRGÍNIA LEITE HENRIQUES, membro do Ministério Público do Trabalho - MPT;
- V – NELSON LACAVA FILHO, membro do Ministério Público Militar - MPM;
- VI – SELMA PEREIRA DE SANTANA, membro do Ministério Público Militar - MPM;
- VII – ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;
- VIII – MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

Presidente do CONAD



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 19/12/2017, às 17:58 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0054495** e o código CRC **C90F8141**.

Processo nº: 0.01.000.1.006421/2017-18

ID SEI nº: 0054495